



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE DISPENSA 62/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA – MG.

CONTRATADA/O:	L & V Varejo Atacado e Serviço LTDA-ME
----------------------	---

CNPJ	26.941.470/0001-43
-------------	---------------------------

DO OBJETO.

Contratação de empresa para transferência de posição, manutenção, limpeza, reparo e higienização de ar condicionado localizado no setor de informática da Câmara Municipal de Caratinga.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	tubo cobre 5/8 metro	6,0	UND	53,5	321,0
2	tubo cobre 3/8	6,0	MT	18,1	108,6
3	esponjoso 1/4	3,0	UND	3,0	8,9
4	esponjoso 5/8	3,0	UND	7,9	23,7
5	fita pvc 10m x 100mm	2,0	UND	5,4	10,8
6	cabo PP 4X2,5mm.	4,0	UND	15,8	63,2
7	cabo flexível 4mm azul	4,0	UND	4,8	19,2
8	parafuso 5,0 x 40 (6)	10,0	UND	0,2	1,9
9	bucha S6 tijolo furado	10,0	UND	0,2	2,1
10	cabo flexível 4mm branco	16,0	UND	4,8	76,8
11	abraçadeira tipo U "2"	6,0	UND	2,3	13,8
12	mão de obra, limpeza e higienização de ar condicionado.	1,0	SRV	350,0	350,0

DA JUSTIFICATIVA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DA FORMA DE FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO.

A forma de execução e/ou entrega será o constado na Ordem de Serviços ou Fornecimento enviada, devendo a CONTRATADA executar/fornecer os serviços/produtos na melhor forma de direito;

DO PREÇO CONTRATADO:

O valor global pela realização desta/deste compras/serviços será de R\$:

999,9	novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos
--------------	---

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

NATUREZA DA DESPESAS	339030990000
	339039990000

Outros Materiais de Consumo
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DA FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização do objeto compete a Felipe Ferreira de Araújo na qualidade de fiscal técnico será responsável por aferir as condições e compromissos relacionados na CLÁUSULA PRIMEIRA deste termo de referência.

DO RESPONSÁVEL.

Presentes os pressupostos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, resolvo considerar DISPENSADA a licitação para a contratação dos serviços que constituem o objeto do presente termo.

22/08/25 Caratinga /MG



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Cleider Costa de Medeiros
Presidente da Câmara Municipal**